



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.758, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Aprova o Curso de Extensão a Distância para Dirigentes Municipais de Educação (PRADIME).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26.01.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 027549/2015 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão a Distância para Dirigentes Municipais de Educação (PRADIME), de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED), em convênio com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), realizado no período de 01.07.2014 a 31.05.2015, com carga horária de 170 (cento e setenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de janeiro de 2016.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão